



# Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Habeas-Corpus n. 0087074-44.2013.8.26.0000

Trata-se de **HABEAS-CORPUS** no qual se alega caracterizado constrangimento ilegal aos **PACIENTES** em razão da falta de justa causa para a continuidade do Inquérito Policial nº 141/2012, instaurado para apuração da prática, em tese, de crime previsto na Lei nº 7.716/89, considerada a atipicidade da conduta, a inadequação dos fatos e a ilegalidade do mencionado inquérito. Requer a concessão da **ORDEM**, para ser determinado o trancamento do Inquérito, suspendendo-se liminarmente a oitiva dos **PACIENTES**.

Considerando os argumentos apresentados, **DEFIRO A MEDIDA LIMINAR**, para suspender a oitiva dos **PACIENTES** agendadas para o dia 07 e 09 de maio de 2013, até o julgamento final desta **ORDEM DE HABEAS-CORPUS**.

Providencie-se a requisição das informações à Digna Autoridade apontada como coatora e a posterior remessa dos autos à Douta **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**.

Após, conclusos.

Intime-se e comunique-se.

São Paulo, 6 de maio de 2013.

**OTÁVIO HENRIQUE**

**RELATOR**



# **Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo